

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.191.561/0001-92 - NIRE 35.300.613.11-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma do §4º do aludido artigo 133, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B5 do jornal impresso e na página 1 do jornal digital publicado no site eletrônico da internet do mesmo jornal, na edição do dia 25 de abril de 2024. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariados pelo Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Sumário. Aprovar,** integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar,** integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria. Aprovar,** sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 - SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **João Antonio Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 069.916.056-11 e portador da Cédula de identidade RG nº MG 11.503.531 - SSP/MG, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Financeiro. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa: Assina digitalmente:** Gustavo Barros Mattos - Presidente; **Assina digitalmente:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Secretário. **Acionista Presente:** PSI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA: Por Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Celso Gonzalez Lima - Diretor; **Assina digitalmente:** Marcos Machado - Diretor. **MAKO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR:** Por Tarpon Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Fabricio Carvalho Silva - Diretor **Assina digitalmente:** Bruno Gebara - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>